



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 114/2002

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro do presente exercício, em todo o Município de Iporã, em virtude das Festas de Final de Ano, comemoradas nos dias 25 de dezembro de 2002, Natal e 01 de janeiro de 2003, Ano Novo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2002.

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 8359
Data, 17 / 12 / 02

O FUNCIONÁRIO


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"